



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 0355/2020

De 02 de Setembro de 2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Sra. Sueli Aparecida Dadamos.**”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPE COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00 h do dia 15/09/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/09/2020.

Orlandia, SP, 01 de Setembro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30 h do dia 15/09/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/09/2020.

Orlandia, SP, 01 de Setembro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que INDEFERE pedido da empresa BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CNPJ: 05.535.945/0001-21.

Motivo: Impossibilidade de reexame de matéria pela via administrativa.

Orlandia, 02 de Setembro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA 369 DE 29/04/2020 DO MINISTÉRIO DE ESTADO DA CIDADANIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 15:30 h do dia 10/09/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 03/09/2020.

Orlandia, SP, 02 de Setembro de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orândia/SP, 27 de Agosto de 2020.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO (Portaria n.º 27.278, de 05 de junho de 2020, instaurada em face da empresa PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ n.º 32.234.110/0001-04, para fins do disposto na cláusula quinta (das sanções por inadimplemento) da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão n.º 021/2020 (aquisição de concreto betuminoso usinado à quente para aplicação a frio – CBUQ), firmado com o Município de Orândia/SP em 10.02.20)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA DECISÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

RECORRENTE: PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.
2. Tendo em vista a manifestação da Comissão do Processo (fls.155/156), a qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pelo **não provimento** do recurso administrativo interposto.

Desse modo, mantenho a aplicação das seguintes penalidades à contratada **PAVLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**:

(a) multa de 10% (dez por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços, que totaliza a quantia de **R\$ 10.218,00** (dez mil, duzentos e dezoito reais).

(b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão licitante pelo prazo de até **01 (um) ano**.

3. Ato contínuo:

(a) comunique-se esta decisão à Recorrente.

(b) Seja notificado o Setor de Tributação do Município, a fim de que providencie a cobrança da multa aplicada (item 2, “a”), ou em caso de não ser paga, a inscrição de seu valor em dívida ativa.

(c) Registre-se a aplicação da penalidade de suspensão temporária na Relação dos Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, juntando-se cópia a estes autos.

(d) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRASE nos termos da lei.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal